



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA/MG

### ERRATA Nº 01 – PROCESSO SELETIVO

O Prefeito do Município de Rio Piracicaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 01 do Edital nº 001/2016, conforme a seguir:

**Art. 1º** - Retifica – se os itens **3.5** e **3.6**, conforme a seguir:

3.5. O candidato poderá inscrever-se com cópia dos documentos pessoais – Carteira de Identidade e CPF, bem como a descrição do cargo pretendido, para que realize a inscrição no local indicado no item 3.2, caso o candidato não tenha acesso a INTERNET.

3.6. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição. O Município e/ou a entidade contratada para realização deste Processo Seletivo não se responsabilizarão por informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato, que poderão ser retificados pelo mesmo em Ata de Prova, no dia da prova objetiva.

**Art. 2º** - Exclui – se do Edital o item **3.7**.

**Art. 3º** - Retifica – se no Anexo II - PROGRAMA DE PROVAS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS, o item I, que passa a ter a seguinte redação:

#### **I. LINGUA PORTUGUESA – ELEMENTAR**

**Art. 4º** - Acrescenta – se no Anexo II - PROGRAMA DE PROVAS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS, o item III com a seguinte matéria:

#### **III. RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO ELEMENTAR**

Estruturas lógicas, lógica da argumentação, Diagramas lógicos. Problemas simples envolvendo as 04 (quatro) operações matemáticas (somar, subtrair, multiplicar e dividir). Sugestão Bibliográfica: Livros e apostilas inerentes a área.

**Art. 5º** - Retifica – se no Anexo III o requisito escolaridade dos cargos **01** ao **23** que passa a ser **Ensino Fundamental Completo**.

**Art. 6º** - Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta Errata.

Rio Piracicaba, 17 de Fevereiro de 2016.

**Prefeito Municipal de Rio Piracicaba/MG**